

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria-TSE nº 309, de 15 de maio de 2014, com base no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582/2007, e considerando o contido no Procedimento nº 27.850/2014,

Nº 588/2014 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Alexandre Amaral Netto	B7	B8	19.9.2014
Iara Nunes	B7	B8	13.9.2014

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Ariadne Antonia Tito da Costa Nolêto	B6	B7	24.9.2014
Edmilson Rufino de Lima Junior's	B7	B8	6.9.2014
Haroldo Cesar de Souza Cruz Rodrigues	B7	B8	26.9.2014
Larissa Mendes Freitas	B7	B8	26.9.2014
Paulo Afonso Prado	B7	B8	26.9.2014

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Julio Valente da Costa Junior	B6	B7	24.9.2014
Vicente Ferreira Júnior	B6	B7	12.9.2014

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Jaqueline Michelly Coelho de Souza	A4	A5	21.9.2014
Karina Costa Assunção Bezerra Rodrigues	A4	A5	24.9.2014
Otacílio Silva de Oliveira	C12	C13	13.9.2014

Cargo: Técnico Judiciário, Administrativa, Segurança

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
João Cesar Novaes Cabral	C12	C13	24.9.2014

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Marcos Henrique Nassif de Alencar	C12	C13	13.9.2014
Leandro de Oliveira Silva	B7	B8	26.9.2014
Robison Oliveira Araújo	B9	B10	12.9.2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 589/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar ANA PAULA MUNIZ DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Acompanhamento e Gestão, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação e Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria-TSE nº 501, de 11 de outubro de 2013, publicada no *Boletim Interno* nº 370.

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria-TSE nº 309, de 15 de maio de 2014, com base no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, e no art. 19 da Resolução nº 22.582/2007, e considerando o contido no Procedimento nº 28.041/2014,

Nº 591/2014 – RESOLVE conceder promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Daianne Soares Pires	A5	B6	24.9.2014
Fabício José de Souza	A5	B6	22.9.2014
Isabella Dantas Sinotti	B10	C11	21.9.2014